

## **RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 5/2020, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de membros do Conselho Editorial da Seleção de projetos de pesquisa de que trata o Edital SindPFA nº 3/2020.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários - SindPFA no uso das prerrogativas e atribuições previstas no Estatuto;

Considerando o estabelecido no art. 23, inciso XXVIII, e art. 24, inciso IX, do Estatuto; e

Considerando a determinação do item 7.1 do Edital SindPFA nº 3/2020, de 17/9/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Editorial da Seleção de projetos de pesquisa de que trata o Edital SindPFA nº 3/2020, os seguintes membros:

I - ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTI (PE), que o coordenará;

II - ANA PAULA FERREIRA DE CARVALHO (SEDE), como avaliadora;

III - ERNESTO SANTANA DOS REIS (BA), como avaliador; e

IV - MARCIO RODRIGO ALECIO (AC), como avaliador.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria Administrativa que assessore o Conselho Editorial em suas necessidades, conforme artigo 45, inciso VIII, do Estatuto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 7 de dezembro de 2020.

### **Djalmary de Souza e Souza**

Presidente

Com os votos a favor de:

*Milton Santos de Amorim, Diretor Financeiro;*

*Francisco Miguel Manovel Marote, Diretor Parlamentar;*

*Júlio Lizárraga Ramírez, Diretor de Política Agrária Suplente;*

*Alexandre da Silva Cavalcanti, Diretor de Formação Profissional;*

*Geraldino Gustavo de Queiroz Teixeira, Diretor Sindical;*

*Luber Katia de Oliveira Neto, Diretora de Aposentados.*